



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 334/2022

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Geraldo Matheus Moris, que instale um dispositivo que impeça o trânsito de motos e animais na rampa de acesso de pedestres ao Bairro Novo Oriente.

Justificativa

Senhor Prefeito Municipal, com a instalação do parquinho infantil naquela área, aumentou a circulação de pais/responsáveis com crianças, e a utilização indevida da rampa de acesso para motos e animais, coloca em risco a segurança, podendo causar acidentes aos frequentadores do local..

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Carlos Roberto Gino

Vereador

Câmara Municipal de Oriente

22/08/2022

Barbara V. R. Soato